



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 335/2024

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$100.000,00”.

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM E SERVIÇOS		
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PASSEIOS, CALÇADÕES, BELVEDERE E BOULEVARD		
02.007 – 1.005		
	Emendas Parlamentares	
4.4.90.00.00.00.00.00-2.706.3110	Individuais - Transferência Especial - Exercícios Anteriores	100.000,00
	Total	100.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31/12/2023 na fonte de recursos Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial - Exercícios Anteriores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 08 de julho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal